



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaranovi.es.gov.br - camaranovi@camaranovi.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2286
CPF: 06.024.842/0001-05 - Av. General Américo Carneiro, 365 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 73 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 28.275-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

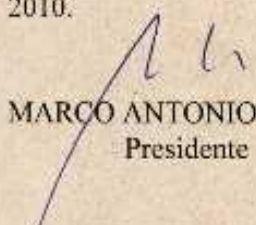
Art. 1º - Fica concedida a “COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN”, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município, ao Ilustríssimo Senhor CONSTÂNCIO XAVIER GREGÓRIO LOPES FERNANDES, por ter realizado relevantes registros históricos em fotos e imagens sobre Venda Nova do Imigrante, e à ESCOLA DRAMÁTICA E MUSICAL SANTA CECÍLIA, pela preservação da musicalidade nos seus vários estilos e manutenção da cultura no Município.


Art. 2º - As Comendas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene que será realizada no dia 10 de maio de 2010, na sede da Câmara Municipal, no dia consagrado ao 22º aniversário de emancipação política do Município de Venda Nova do Imigrante.

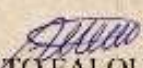
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de maio de 2010.


MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente


ANTONIO FERNANDO ALTOÉ
1º Secretário


ALBERTO FALQUETO
Vice-Presidente


VALDIR DIAS
2º Secretário

